

REQUERIMIENTO N° DE 2017.
(Do Sr. CABO SABINO)

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 7002/2017.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, o desapensamento do Projeto de Lei nº 7002, de 2017, de minha autoria, que se encontra apensado ao Projeto de Lei nº 298/2015 de autoria do Deputado Eduardo Bolsonaro.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 7002/2017, de minha autoria, se diferencia do projeto ao qual foi apensado pelo fato de excluir os pré-requisitos subjetivos previsto em lei para a aquisição do porte de arma.

O Projeto ao que foi apensado, estabelece limitações e critérios objetivos para a análise, ou seja, versa sobre dispositivos diversos, uma vez que o projeto prevê que expedição da autorização de compra de arma de fogo é ato vinculado

Neste diapasão, meu projeto visa corrigir essa distorção legislativa, facilitando à sociedade Brasileira um novo sistema regulatório,

baseado, não na já rejeitada e fracassada ideia de burocratizar o processo de aquisição de armas, como o projeto a qual foi apensado.

Certo de que Vossa Excelência bem aquilatará a conveniência e oportunidade da proposta, solicito seja deferido o presente requerimento.

Sala das sessões, em de de 2017.

CABO SABINO
DEPUTADO FEDERAL PR / CE